

OFÍCIO EXTERNO Nº 4116/2025 | PROCESSO Nº 67024/2025

Araucária, 25 de julho de 2025.

Ao Senhor
Vilson Cordeiro
Vereador
Câmara Municipal
Araucária/PR

Assunto: Resposta à Indicação nº 1.332/2025 - Destinação de percentual de multas de trânsito para custeio de exames de câncer de mama

Cumprimentando-o cordialmente, em atenção à Indicação nº 1.332/2025, de autoria do Exmo. Vereador Wilson Cordeiro, que propõe a destinação de parte da arrecadação proveniente das multas de trânsito para o financiamento de exames e campanhas preventivas ao câncer de mama, informamos que a matéria foi objeto de análise pela Secretaria Municipal de Urbanismo e Regularização Fundiária – SMUR, órgão responsável pela gestão do trânsito no Município.

Em despacho datado de 24 de abril de 2025, a SMUR esclareceu que, nos termos do Código de Trânsito Brasileiro – CTB (art. 320 do CTB), a receita oriunda da cobrança de multas de trânsito possui destinação legalmente vinculada, devendo ser aplicada exclusivamente em:

- a) Sinalização;
- b) Engenharia de tráfego e de campo;
- c) Policiamento;
- d) Fiscalização;
- e) Renovação da frota circulante; e,
- f) Educação de trânsito.

Considerando a clareza da norma federal, a Procuradoria-Geral do Município ratificou o entendimento técnico já exposto pela SMUR, não havendo margem legal para o redirecionamento da referida receita a outras finalidades, ainda que meritórias, como a área da saúde.

Destacamos, por oportuno, o reconhecimento da relevância social da proposta apresentada, razão pela qual a Secretaria Municipal de Saúde será orientada a avaliar, por meio de outras fontes orçamentárias compatíveis, a viabilidade de ampliação das ações de prevenção ao câncer de mama no âmbito da rede municipal.

Reiterando nossos cumprimentos e respeito à atuação desta Egrégia Câmara Municipal, subscrevemo-nos.

Atenciosamente,

Assinado digitalmente por:
EDISON ROBERTO DA SILVA
028.930.519-52
28/07/2025 08:02:56
Assinatura digital avançada com certificado digital não ICP-Brasil
EDISON ROBERTO DA SILVA
SMGO - SECRETÁRIO





Prefeitura do Município de Araucária

Processo nº 67024/2025

DESPACHO

À CMA - GABINETE VILSON CORDEIRO

Encaminhamento resposta à indicação 1332/2025

Araucária, 28/07/2025 08:19

JOAO GABRIEL DOS SANTOS AVILA
CMA - DIRETORIA DO PROCESSO LEGISLATIVO